



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 118, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Retifica o art. 1º, da [Portaria PR/PI nº 96, de 19 de junho de 2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), bem como no exercício da delegação concedida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º, da [Portaria PR/PI Nº 96, de 19 de junho de 2015](#), publicada no DMPF-e nº 116/2015 - Administrativo de 25/06/2015, página 29, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o Procurador da República Israel Gonçalves Santos Silva, matrícula nº 853, titular do 5º Ofício da PR/PI, para, no período de 17 a 23 de julho de 2015 (07) dias, atuar em substituição no 3º Ofício da PR/PI, titularizado pelo Procurador da República Tranvanvan da Silva Feitosa, matrícula nº 581, que estará em gozo de férias no intervalo mencionado.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 39.](#)